

# Representação, Deliberação e Grupos Universitários de Diversidade

## Sexual.

Julião Gonçalves Amaral<sup>1</sup>.

**Resumo:** A emergência dos Grupos Universitários de Diversidade Sexual se deu a partir dos anos 2000 no interior das instituições universitárias. Estes grupos possuem características próximas dos “novos” movimentos sociais, entretanto, suas ações nascem no interior das instituições acadêmicas (e se estendem para além dessas), configurando uma forma de ativismo que vincula práticas militantes com acadêmicas no campo de estudos e ações da diversidade sexual. Ao se pensar na dinâmica de atuação dos grupos universitários, alguns elementos relativos à *representação política* de estudantes aparecem como relevantes. Este estudo procurou mostrar como tais grupos podem ampliar o espectro de *representação política* estudantil. A idéia de *deliberação* faz muito sentido ao se pensar a dinâmica de ação desses grupos. Entre suas estratégias de ação se encontram o estabelecimento de inúmeros espaços de diálogo e argumentação (como debates públicos). A *teoria deliberativa da democracia* possibilitou oferecer elementos para entender (ao menos em parte) as formas de atuação dos grupos universitários.

**Palavras-chave:** Grupos Universitários, diversidade sexual, representação, deliberação.

### Introdução.

A militância política da juventude vem sendo o tema de diversos estudos e pesquisas das diferentes áreas das ciências humanas e sociais. Esses trabalhos, geralmente, enfatizam três aspectos da ação política juvenil. O primeiro aspecto se foca no debate sobre a criação e a manutenção de políticas públicas e de direitos da juventude. Um segundo aspecto foca os canais institucionais e formais de participação (como eleições e partidos políticos), e um terceiro aspecto procura entender os meios e modos alternativos das ações coletivas contemporâneas (Bacelar, 2010).

Geralmente, os estudos sobre militância juvenil formal trazem um diagnóstico de apatia política entre os/as jovens. Isso porque esses estudos apresentam uma perspectiva fechada do que se consideraria válido como participação política, sendo exclusivamente

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Email para contato: iarkhan.ufmg@gmail.com.

os canais institucionais formais, como a participação em partidos políticos, eleições, grêmios estudantis, etc. (Bacelar, 2010). Esses estudos constatam um esvaziamento do número de jovens nesses espaços, uma diminuição da participação de jovens em eleições (em contextos onde o voto não seja obrigatório) e na filiação a partidos políticos e, assim, afirmam que os/as jovens não estão mais interessados em militar e se engajarem politicamente (Bacelar, 2010).

Entretanto, outros estudos demonstram que os/as jovens estão, cada vez mais, se engajando em outras modalidades de ação política não previamente determinadas nos moldes institucionais de participação (Norris, 2002; Bacelar, 2010). Segundo Bacelar:

Há jovens organizados em grupos de defesa dos direitos dos negros, mulheres e de homossexuais, carregam ideais e utopias da contracultura, querem um mundo livre da opressão, da desigualdade, do fim da poluição. (Bacelar, 2010, p. 16)

Para Norris (2002) ao invés de uma redução na participação, o ativismo político foi reinventado nas décadas recentes através de uma diversificação nas *agências* (uma pluralização nas formas das organizações que estruturam a ação política), nos *repertórios de ação* (ações comumente usadas na expressão política) e nos *alvos* da militância (atores/atrizes políticos que os/as ativistas procuram influenciar). Para a autora, se as oportunidades para a expressão e mobilização política tem se fragmentado e multiplicado ao longo dos anos, o engajamento democrático deve ter se adaptado e evoluído a esse novo contexto ao invés de ter simplesmente diminuído juntamente com as formas tradicionais de participação (Norris, 2002).

Os/as jovens estão, cada vez mais, descobrindo novas formas de se fazer política. Pensar a militância e o engajamento por meio de concepções fechadas do que seja a política e como se deve dar a participação efetiva, produz o que Santos (2002) chama de produção de ausências e desperdício de experiências. Quando se produz uma experiência como hegemônica e total, ao mesmo tempo se desqualificam outras possibilidades de experiências, e essas passam a não ser consideradas como opções válidas, tornando-se inexistentes. Segundo Santos (2002), através da “sociologia das ausências” é possível ampliar o espectro das experiências possíveis e tornar existente o que normalmente é tido como inexistente. De acordo com Santos, a sociologia das ausências consiste em:

[...] uma investigação que visa demonstrar que o que não existe é, na verdade, activamente produzido como tal, isto é, como uma alternativa não-credível ao que existe. [...] O objetivo da sociologia das ausências é transformar objectos

impossíveis em possíveis e com base nele transformar as ausências em presenças. (Santos, 2002, p. 246)

Reis et al (2010) apontam a atuação do Grupo Universitários de Diversidade Sexual (GUDDS!) dentro da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que tem recriado formas de atuação política dentro da universidade para o combate a homofobia. Eles/as conjugam em sua forma de militância os modelos *ativistas* e *deliberativos* descritos por Young (2001b). Entre seus repertórios de ação, eles/as combinam ações militantes clássicas (protestos e manifestações) e ações deliberativas (debates presenciais e virtuais) com atividades acadêmicas (atividades de pesquisa e extensão das universidades). Além de se envolverem em discussões com outros/as atores/atrizes, os grupos universitários entendem a necessidade de protestar e engajar-se em ações diretas, o que permite uma atuação democrática mais efetiva e ampla (Young, 2001b). Esse tipo de grupo tem configurado uma nova forma de se fazer política por parte dos/as estudantes universitários/as. Para se pensar a militância dos/as jovens dos grupos universitários de diversidade sexual, devemos nos desvencilhar de qualquer perspectiva preconcebida do que seja a participação e, através da sociologia das ausências, valorizar as inúmeras experiências possíveis de engajamento e participação.

Este trabalho é resultado de um estudo<sup>2</sup> que buscou fazer uma caracterização das configurações coletivas dos grupos universitários de diversidade sexual a partir de um estudo de caso com os dois grupos atuantes no estado de Minas Gerais (o Grupo Universitário em Defesa da Diversidade Sexual – GUDDS! –, atuante na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e o grupo Primavera nos Dentes, atuante na Universidade Federal de Viçosa – UFV).

A emergência dos grupos universitários de diversidade sexual se deu a partir dos anos 2000 no interior das instituições universitárias. Estes grupos possuem características próximas dos “novos” movimentos sociais, entretanto, suas ações se dão no interior das instituições acadêmicas, configurando uma forma de ativismo que vincula práticas militantes com acadêmicas no campo de estudos e ações da diversidade sexual.

Os grupos universitários de diversidade sexual são, basicamente (mas não em sua totalidade), compostos por jovens estudantes universitários/as. A militância desses/as jovens vai além da participação nas instâncias formais da política. Eles/as não

---

<sup>2</sup> Este estudo integrou o projeto de pesquisa “Dinâmicas Psicossociais da Homofobia: Gênero, Identidades e Heteronormatividade”, realizado pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG.

(necessariamente) atuam dentro dos grupos de representação estudantil formal, nem são filiados/as a algum partido político ou movimento social.

Ao se pensar na dinâmica de atuação dos grupos universitários, alguns elementos relativos à representação política de estudantes aparecem como relevantes. Os grupos universitários trazem para cena algumas questões práticas e teóricas sobre as limitações da representação estudantil formal. Os órgãos de representação estudantil nas universidades procuram atender as demandas de todo o corpo discente em geral; tentam ser abrangentes e imparciais com os/as estudantes, não se focando em características e demandas específicas do alunado. Mayorga et al (2008) demonstram como esses órgãos, na busca por atender as demandas de todos/as os/as alunos/as de forma universalista, muitas vezes invisibilizam algumas questões que dizem respeito a alguns grupos específicos de estudantes, não reconhecendo, dessa forma, a diversidade que compõe o corpo discente da universidade. A representação estudantil formal tem dificuldade em agregar pautas específicas de reivindicação (como de estudantes negros/as, LGBT, etc.) às demandas gerais dos/as alunos/as e pensar um projeto de representação que seja de todo/as e que, ao mesmo tempo, reconheça a diferença e a diversidade (Mayorga et al, 2008). Mayorga et al afirmam que devido as suas dinâmicas de funcionamento:

[...] DA's, CA's e Grêmios não se apresentam como espaço onde o aluno negro [por exemplo] encontra acesso às suas demandas e onde é representado e acolhido em sua especificidade, apontando para o fato que nem todos os estudantes usufruem e interagem com esse espaço de representação estudantil. (Mayorga et al, 2008, p. 53).

### **Concepções Teóricas sobre Representação de Minorias.**

Representação pode ser definida como uma forma de ação política em que uma pessoa ou grupo age no lugar de outro/s por meio de alguma forma de autorização (Mendonça, 2008). Segundo Urbinati (2005), representação política é um processo cíclico entre as instituições e a sociedade em que representantes e representados são livres para agir de acordo com os interesses, as opiniões e as idéias que (ambos) defendem. Vários discursos sobre a representação consideram que o/a representante assume uma posição de substituição em relação aos/às representados/as. Segundo Pereira (2008), o modelo liberal representativo restringe a participação política dos/as cidadãos/ãs apenas aos períodos eleitorais na escolha dos/as representantes políticos. Segundo esse modelo, os partidos políticos e os/as candidatos/as concorrem, através dos votos, ao apoio dos/as cidadãos/ãs, que por sua vez buscam a satisfação dos seus interesses. Segundo Pereira:

Partindo do pressuposto de que todos agem estrategicamente – os cidadãos em busca da satisfação de suas preferências e os partidos e candidatos em busca de sua eleição e posterior aprovação de suas políticas – a articulação de diferentes actores dentro do processo de competição permite que determinadas políticas venham a ser adoptadas ou não. (Pereira, 2008, p. 29)

Entretanto, existem formas de se conceber a representação que vão além do modelo eleitoral. Alguns/as autores/as concebem a representação não como sendo de indivíduos, mas como idéias, crenças, interesses, valores, etc. Avritzer (2007) aponta que, no Brasil, com o aumento da participação da sociedade civil em políticas sociais através das instituições participativas (como conselhos, movimentos sociais, ONG's, grupos de interesse, etc.), aumentam-se também as formas de representação política. Nesse processo, o aumento da representação ocorre “seja pelo fato de que os próprios atores sociais passaram a se denominar representantes da sociedade civil, seja por que o Estado passou a lidar institucionalmente com uma representação oficial da sociedade civil” (Avritzer, 2007, p. 444). Para o autor, a representação realizada por atores/atrizes da sociedade civil é diferente da realizada na instituição parlamentar, e essa diferença se manifesta em dois aspectos:

Em primeiro lugar, não há o requisito explícito da autorização, [...]. Em segundo lugar, não há estrutura de monopólio territorial na representação realizada por atores da sociedade civil, assim como não há o suposto de uma igualdade matemática entre os indivíduos que dão origem à representação. (Avritzer, 2007, p. 444)

Na representação da sociedade civil, as organizações (movimentos sociais, ONG'S, etc.) que atuam a muito tempo com um certo tema na área de políticas sociais freqüentemente assumem a representação da sociedade civil em conselhos ou outras instituições responsáveis pela formulação de políticas públicas relacionadas ao seu tema. Essa forma de representação tem sua origem na escolha entre os/as atores/atrizes da sociedade civil, decidida no interior das organizações civis, e a legitimidade do/a representante se dá pela relação dele/a com o tema (Avritzer, 2007).

A concepção de representação proposta por Young (2006) também se diferencia do modelo liberal e parece ser mais plural e abrangente. Ela conceitualiza a representação como “um relacionamento diferenciado entre atores políticos engajados num processo que se estende no espaço e no tempo” (Young, 2006, p. 142). Essa concepção extrapola o modelo eleitoral de modo que a relação entre representante e representado não se restringe apenas aos períodos eleitorais nem aos/às residentes (eleitores) de um determinado local.

Para Young (1989), formas universalistas de participação e representação (que buscam incluir a todos/as independentemente de qualquer tipo de pertença grupal específica) têm, na prática, excluído e negado as diferenças particulares dos grupos sociais. Medidas universais não atingem grupos específicos, fazendo com que as demandas das minorias (por exemplo, mulheres, negros/as e LGBT) não sejam ouvidas. Ela argumenta que uma sociedade de fato democrática deve fornecer meios efetivos para a representação das diferentes vozes e perspectivas daqueles que compõe grupos em situação de opressão ou desvantagem (Young, 1989). Para Young, a representação de tais grupos implica em mecanismos institucionais e recursos públicos voltados para apoiar, basicamente, três atividades:

(1) self-organization of group members so that they gain a sense of collective empowerment and a reflective understanding of their collective experience and interests in the context of the society; (2) voicing a group's analysis of how social policy proposals affect them, and generating policy proposals themselves, in institutionalized contexts where decision makers are obliged to show that they have taken these perspectives into consideration; (3) having veto power regarding specific policies that affect a group directly, for example, reproductive rights for women, or use of reservation lands for Native Americans. (Young, 1989, p. 261-262)

A autora defende a representação política de minorias e subgrupos marginalizados (ou melhor, em situação de opressão) através da representação de perspectivas sociais. De acordo com Young (2006), as pessoas estão diferentemente posicionadas na estrutura social (devido a diversas características que se tornaram estruturantes das categorias sociais, como por exemplo, raça/etnia, cor, religião, orientação sexual, gênero, etc.) e, por isso, possuem diferentes experiências, histórias e compreensões da realidade social e esse posicionamento é o que configura a perspectiva social do sujeito. A idéia de perspectiva social diz que os sujeitos que compartilham o mesmo campo social possuem um ponto de vista parecido sobre as dinâmicas desse campo. O/a representante (por compartilhar dessa perspectiva social) estaria apto a agir em nome do grupo (Young, 2006). O conceito de representação política de perspectivas sociais é importante, pois, ao invés de pensar a representação de membros de um grupo específico, ela remete a idéia de representação de “temas” (como por exemplo, a temática – ou perspectiva – da diversidade sexual) que envolvem diretamente esse grupo, o que poderia contemplar membros de outros grupos interessados/engajados nessa temática (como por exemplo, heterossexuais engajados/as na luta LGBT).

**Pressupostos da representação através das associações civis.**

O ponto que pretendo defender é que associações da sociedade civil (e aqui entendo os grupos universitários de diversidade sexual como associações civis de estudantes universitários/as) possibilitam que se efetivem as formas de representação política de minorias. Associações civis voltadas para temáticas de grupos específicos, como os grupos universitários de diversidade sexual, possibilitam que essas perspectivas sociais tenham representação política adequada na esfera pública. Concordo com Mendonça (2008) ao afirmar que “associations advocates specific causes, promoting a existence of a great number of traditionally excluded discourses” (Mendonça, 2008, p. 126). Se há o interesse em se pensar a representação de uma forma mais ampla (para além do modelo eleitoral) de maneira que possibilite o aprofundamento da democracia ao ampliar o número de vozes presentes na arena política, e se afirmamos que associações civis (de forma geral) e grupos universitários (especificamente) permitem que se efetive a ampliação da representação de grupos excluídos, isso só se torna possível caso esses grupos em si proporcionem “efeitos” democráticos (Mendonça, 2008).

Baseado em Warren (2001), o autor aponta três efeitos democráticos potenciais promovidos pelas associações civis. O primeiro é que elas contribuem para a formação e o fortalecimento das capacidades políticas dos/as cidadãos/ãs. O segundo é que elas são importantes para a criação de infra-estruturas para esferas públicas. O terceiro é que elas contribuem para gerar condições institucionais necessárias para a transformação de julgamentos autônomos em decisões coletivas (Mendonça, 2008). Esses efeitos são importantes, pois possibilitam o exercício da autonomia, tanto a nível individual quanto em dimensões políticas.

Associações podem garantir a representação pública de grupos específicos (ou melhor, das perspectivas sociais) devido ao fato de que elas captam e ampliam os aspectos públicos desses debates. É tanto possível que elas se envolvam em instituições participativas quanto que elas exerçam pressão em arenas formais de tomada de decisão. No primeiro caso, elas exercem influência direta nos processos de tomada de decisão em arenas em que o governo estabelece diálogo com os/as atores/atrizes sociais. No segundo caso, as associações podem fazer pressão nos/as políticos/as eleitos/as que agem sob o ideal de certos discursos, interesses, opiniões e perspectivas. (Mendonça, 2008).

Mendonça (2008) aponta que é do processo de construção dos discursos que certas associações eventualmente defendem que surge a sua capacidade para agir como representantes políticos. Apenas se esses discursos se mantiverem abertos para seus representados/as (de maneira específica) e, ao mesmo tempo, para a sociedade (de maneira mais ampla) é que eles poderão ser tomados como válidos e legítimos. As associações constroem sua legitimidade através da troca pública de argumentos e idéias nas diversas arenas discursivas (Mendonça, 2008). O autor argumenta que a manutenção de contínuos processos discursivos em uma diversidade de esferas é o aspecto central da representação na sociedade civil (Mendonça, 2008). Assim, a idéia de *deliberação pública* em diferentes arenas se mostra o elemento central na construção da representação política. Os *sistemas deliberativos* se mostram valiosos para essa proposta, uma vez que são formados pelo cruzamento de espaços informais de diálogo e esferas formais de tomada de decisão (Mendonça, 2008). Abrir as associações civis para a deliberação em diferentes arenas possibilitam que as vozes e discursos que elas defendem sejam ouvidas em diferentes círculos políticos e espaços de tomada de decisão, podendo, assim, influenciar de alguma forma a agenda política da sociedade.

Dessa forma é possível perceber como os grupos universitários podem ampliar o espectro de representação política estudantil. Eles trazem para a cena política nas universidades os discursos relacionados à temática da diversidade sexual e advogam em nome dessa perspectiva social. A idéia de deliberação faz muito sentido ao se pensar a dinâmica de atuação dos grupos universitários. Entre suas estratégias de ação se encontram o estabelecimento de inúmeros espaços de diálogo e argumentação (como debates públicos, por exemplo). A teoria deliberativa da democracia pode oferecer elementos para entender (ao menos em parte) as formas de atuação dos grupos universitários.

### **Democracia deliberativa.**

O modelo deliberativo de democracia pressupõe que as decisões políticas devem ser discutidas e tomadas abertamente pelos membros da sociedade. Nesse modelo, em vez de todos/as agirem do ponto de vista individual e maximizador da utilidade privada, como acontece nos modelos liberais, as preferências sobre a ordem pública são transformadas em coletivas por meio da discussão sobre o bem público. O diálogo é instaurado abertamente e argumentos políticos são submetidos para apoiarem ou

invalidarem uma decisão a ser tomada. Confirmando os bons argumentos e dispensando os maus, os/as participantes continuam o debate até que os melhores argumentos levem todos/as a aceitarem uma decisão (Gutmann & Thompson, 2007).

Uma das características fundamentais da democracia deliberativa é que as decisões políticas tomadas perante os/as cidadãos/ãs e a comunidade política devem, em algum momento da discussão, ser justificadas publicamente. A justificativa deve fundar-se em princípios que os indivíduos envolvidos na deliberação não podem rejeitar. “São motivos que deveriam ser aceitos por pessoas livres e iguais procurando termos justos de cooperação.” (Gutmann & Thompson, 2007, p. 19). As razões e argumentos devem ser apresentados no processo de deliberação pelos/as participantes caso tenham a intenção de justificar sua vontade. Isso leva à outra característica da democracia deliberativa, a de “que os motivos dados neste processo deveriam ser acessíveis a todos os cidadãos aos quais eles são endereçados”. (Gutmann & Thompson, 2007, p. 20).

A concepção de democracia deliberativa formulada por Habermas (2003, 2004) parte da discussão sobre as perspectivas liberal e republicana da formação democrática. Segunda a concepção liberal o processo democrático é realizado através de compromissos de interesses e as regras da formação desse acordo, que são formuladas, em última instância, com base nos direitos fundamentais liberais, devem garantir a equidade dos resultados (direito igual e geral ao voto, composição representativa do parlamento, modo de decisão, etc.) (Habermas, 2003). Em contrapartida na concepção republicana, o processo democrático se realiza na forma de auto-entendimento ético-político e a discussão política se apóia em um consenso entre os/as cidadãos/ãs (Habermas, 2003). Habermas (2003, 2004) se sustenta em elementos das duas concepções para estabelecer sua modelo de democracia deliberativa, e os integra em um conceito de procedimento ideal de tomada de decisões. Segundo ele:

Esse procedimento democrático cria uma coesão interna entre negociações, discursos de auto-entendimento e discursos sobre a justiça, além de fundamentar a suposição de que sob tais condições se almejam resultados ora racionais, ora justos e honestos. Com isso, a razão prática desloca-se dos direitos universais do homem ou da eticidade concreta de determinada comunidade e restringe-se a regras discursivas e formas argumentativas que extraem seu teor normativo da base validativa da ação que se orienta ao estabelecimento de um acordo mútuo [...]. (Habermas, 2004, p. 286)

A democracia deliberativa habermasiana compreende o processo democrático segundo conotações normativas mais fortes do que o modelo liberal, mas menos fortes do que o

modelo republicano. Ela garante um lugar central para o processo político da formação da opinião e da vontade sem que se relegue à constituição político-estatal um status secundário. A política deliberativa não é dependente de um conjunto de cidadãos/ãs capazes de agir, ela institucionaliza os procedimentos que digam respeito ao debate político (Habermas, 2004). Assim, “o conjunto de cidadãos é abordado como um agente coletivo que reflete o todo e age em seu favor” (Habermas, 2004, p. 288); e também “como variáveis dependentes em meio a processos de poder que se cumprem cegamente [...]” (Habermas, 2004, p. 288).

Entender as dinâmicas da deliberação pública oferece alguns elementos para apreender as formas de atuação dos grupos universitários de diversidade sexual. Entretanto, esse modelo de deliberação se depara com inúmeras limitações para a efetivação da igualdade política. A própria atuação dos grupos universitários apresenta algumas divergências em relação a certos pontos dessa teoria. Vários autores/as já fizeram críticas à esse modelo de democracia. Aqui trabalho especificamente com as críticas de três autoras. As críticas feitas por Fraser (1990), Young (2001a) e Mouffe (2005) ao modelo habermasiano ao mesmo tempo em que o torna mais inclusivo e igualitário, traduzem de forma mais efetiva as dinâmicas dos grupos universitários de diversidade sexual.

### **Nancy Fraser e os limites da esfera pública habermasiano.**

Fraser (1990) aponta os limites inerentes ao conceito de esfera pública na teoria habermasiana. Segundo a autora, o conceito proposto por Habermas possibilitou um grande avanço se comparado ao conceito liberal-burgês em que esfera pública se refere ao Estado e à economia capitalista. Esfera pública no sentido habermasiano se refere a um “espaço” onde a participação política se dá por intermédio da fala; onde cidadãos/ãs deliberam sobre assuntos comuns. É uma arena institucionalizada de interações discursivas (Fraser, 1990). Essa arena é conceitualmente distinta do Estado; ela possibilita a produção e a circulação de discursos livres que podem, inclusive, ser críticos ao Estado. É também distinta da economia capitalista formal; não é uma arena em que predominam relações de mercado mediadas por dinheiro, mas sim de relações discursivas, mediadas pelo debate e pela deliberação (Fraser, 1990).

O conceito de esfera pública habermasiano pretende ser aberto e acessível para todos/as. Fraser (1990), entretanto, argumenta que essa abertura e acessibilidade não se dão de

fato. Ela afirma que a interação discursiva inerente à esfera pública habermasiana é marcada por protocolos de estilo definidos por diferenças de status social. São barreiras informais que persistem mesmo quando todos/as estão formal e legalmente aptos a participar e impedem a participação política dos/as membros de grupos minoritários (como mulheres, negros/as, membros de classes menos favorecidas, etc.):

Subordinate groups sometimes cannot find the right voice or words to express their thoughts, and when they do, they discover they are not heard. [They] are silenced, encouraged to keep their wants inchoate, and heard to say “yes” when what they have said is “no”. (Mansbridge apud Fraser, 1990, p. 64)

Para Fraser (1990) grupos minoritários podem não encontrar os meios necessários apresentar suas idéias e demandas nos meios deliberativos, fazendo com que a opinião dos grupos dominantes prevaleça de modo a parecer universal. Isso ocorre devido à existência de uma única esfera pública em que todos os grupos (independentemente de suas características sociais) são obrigados a participar. Para a autora, parece ser vantajoso que os/as membros dos grupos minoritários constituam espaços alternativos de deliberação, arenas discursivas onde seja possível inventar e circular contradiscursos. Esses espaços são chamados por Fraser (1990) de *contrapúblicos subalternos* (subaltern counterpublics). Esses contrapúblicos subalternos permitiriam aos grupos formularem interpretações dos assuntos públicos levando em consideração suas identidades, interesses, necessidades, etc. (Fraser, 1990). Os contrapúblicos subalternos são importantes, pois empoderam os grupos minoritários para participar nas arenas públicas mais amplas com outros grupos:

The point is that, in stratified societies, subaltern counterpublics have a dual character. On the one hand, they function as spaces of withdrawal and regroupment; on the other hand, they also function as bases and training grounds for agitational activities directed toward wider publics. (Fraser, 1990, p. 68)

Em sociedades multiculturais, a idéia de igualdade política apenas faz sentido com a existência de uma pluralidade de arenas públicas em que os diversos grupos com diferentes identidades e características possam participar.

### **Iris Marion Young e uma democracia comunicativa mais inclusiva.**

As críticas de Young (2001a) vão de encontro, em parte, com as críticas elaboradas por Fraser (1990). Ela aponta que diferenças sociais e culturais interferem no processo deliberativo. Para a autora, a tendência que o modelo de Democracia Deliberativa tem

“a restringir a discussão democrática à argumentação contem vieses culturais implícitos e pode levar a exclusão na prática” (Young, 2001a, p. 368). Segundo a autora, Habermas supõe que, eliminando os componentes econômicos e de poder e através de procedimentos que efetivem a ação comunicativa, os/as atores/atrizes envolvidos/as no processo de deliberação estarão em situação de igualdade na tomada de decisões. De acordo com Young (2001a), nessa perspectiva não é levado em consideração o fato de que os obstáculos para a efetivação da igualdade entre os/as interlocutores/as vão além da diferença econômica, mas também estão relacionados ao sentimento de autoridade de fala; “da desvalorização do estilo de discurso de alguns e da elevação de outros”. (Young, 2001a, p. 370). O modelo deliberativo de democracia pressupõe uma universalidade e uma neutralidade cultural entre os/as envolvidos/as. Ele emerge e é pautado segundo lógicas da conjuntura ocidental e moderna; suas leis e estilo institucional derivam da retórica e de regras culturais localizados especificamente no mundo ocidental moderno. As instituições que guiaram seus procedimentos “têm sido instituições dominadas pelo sexo masculino e, em sociedades diferenciadas por classes e raças, têm sido dominas pela raça branca e pela classe mais privilegiada.” (Young, 2001a, p. 370). De acordo com Young (2001a), na prática da deliberação muitos/as atores/atrizes se sentem desautorizados a defender suas idéias devido ao fato que alguns tipos específicos de participação acabam sendo privilegiados no processo. Segundo ela:

Em muitas situações formais os brancos de classe média que tiveram acesso à educação agem como se tivessem um direito de falar e como se suas palavras fossem carregadas de autoridade, enquanto os locutores de outros grupos sentem-se intimidados pelos requisitos da argumentação e pela formalidade das regras do procedimento parlamentar. (Young, 2001a, p. 372):

As normas e as obrigações procedimentais da deliberação são fortes silenciadores e/ou avaliadores do discurso tido como válido em contextos de grupos socialmente diferenciados. As normas de articulação valorizadas no processo deliberativo necessitam ser aprendidas; são privilégios de uma cultura específica, não acessíveis a todos/as. A deliberação não dá acesso igualmente a toda e qualquer forma de apresentação de reivindicações, muitos/as se sentem desconfortáveis com sua própria maneira de se expressar (Young, 2001a).

Dessa forma, Young (2001a) propõe um modelo de *democracia comunicativa* (em contrapartida a democracia deliberativa) mais inclusivo e que reconheça que o diálogo político necessita de pluralidade de perspectivas, estilos de discurso e formas em que a

particularidade de certas situações sociais possam se expressar. Nesse modelo, a autora considera que elementos como a *saudação*, a *retórica* e a *narração* como possibilidades mais amplas e inclusivas para a manifestação política.

### **Chantal Mouffe e um modelo *agonístico* de democracia.**

Para Mouffe (2005) o modelo habermasiano de democracia aponta para alternativas melhores que os modelos baseados em interesses, mas, segundo ela, esse modelo se encontra em acordo com o liberalismo. Esse modelo de democracia possui a especificidade de promover uma forma de racionalidade normativa capaz de conciliar democracia liberal e soberania popular. Ao mesmo tempo em que o governo popular garante a proteção de direitos individuais, esses direitos fornecem condições para que a soberania popular se expresse (Mouffe, 2005).

Segundo a autora, alinhado ao modelo político liberal, Habermas dá ênfase ao caráter racional em sua teoria democrática. Segundo ele, uma democracia estável e funcional demanda a formação de uma integração política guiada pelo discernimento racional em direção à legitimidade. Assim, as instituições políticas democráticas devem possuir uma visão imparcial, que expresse os interesses de todos/as, no processo de tomada de decisões. Ele propõe, portanto, que o modelo de racionalidade adotado vá em direção à ação comunicativa e da razão pública livre, diferentemente do modelo agregativo da democracia (Mouffe, 2005).

Entretanto, para Mouffe (2005), substituir um tipo de racionalidade por outro, apesar de garantir enormes avanços, seria insuficiente para um modelo de fato emancipatório da democracia. Segundo ela:

Ao privilegiar a racionalidade, tanto a perspectiva deliberativa como a agregativa deixam de lado um elemento central, que é o papel crucial desempenhado por paixões e afetos na garantia da fidelidade e valores democráticos. (Mouffe, 2005, p. 17)

Mouffe (2005) mostra como o compromisso de Habermas com a racionalidade liberal faz com que sua teoria valorize imparcialidade e o consenso. Para alcançar o consenso, paixões e afetos são deixados de lado e com eles, importantes relações sociais e de poder. Mouffe (2005) considera que esse caráter (imparcialidade e consenso) da teoria da Democracia Deliberativa se torna excludente por ignorar especificidades sociais e culturais. O elemento do consenso pode significar a anulação do elemento do poder e da

disputa do processo deliberativo, desse modo, as reivindicações de certos grupos não viriam à tona. De acordo com Mouffe:

Um dos defeitos da abordagem deliberativa é que, ao postular a disponibilidade de uma esfera pública em que o poder teria sido eliminado e onde um consenso racional poderia ser produzido, este modelo de política democrática é incapaz de reconhecer a dimensão do antagonismo e seu caráter inerradicável, que decorre do pluralismo de valores. Eis o motivo por que esse modelo está fadado a menosprezar a especificidade do político, vislumbrado assim como um domínio particular da moralidade. (Mouffe, 2005, p.19)

Para remediar essa carência, segundo Mouffe (1996), é preciso que se pense um modelo de democracia que seja capaz de apreender o político, inscrevendo no processo democrático os elementos do poder e do antagonismo. Para ela, as relações de poder são essenciais do âmbito social, assim, “a questão principal para a política democrática não é como eliminar o poder, mas como constituir formas de poder mais compatíveis com valores democráticos” (Mouffe, 2005, p. 19).

Assim, Mouffe (2005) propõe uma alternativa tanto ao modelo agregativo da democracia quanto ao modelo deliberativo, que ela chama de *pluralismo agonístico*. Para entender a sua formulação de democracia é preciso ter em mente a distinção que ela faz entre a *política* e o *político*. Segundo Mouffe:

Por “o político” refiro-me a dimensão do antagonismo inerente às relações humanas, um antagonismo que pode tomar muitas formas e emergir em diferentes tipos de relações sociais. A “política”, por outro lado, indica o conjunto de práticas, discursos e instituições que procuram estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência humana em condições que são sempre conflituais porque são sempre afetadas pela dimensão do “político”. (Mouffe, 2005, p. 20)

Para a autora (Mouffe, 1996), a dimensão do político está inerentemente permeada pelo conflito de interesse entre os grupos. Ela argumenta que a “política” precisa buscar a configuração de unidade em um contexto de conflitos e diversidade marcado pela oposição de um “NÓS” em relação a um “ELES” (conflito entre os grupos), e que a política democrática não deve buscar a superação dessa oposição, mas sim estabelecê-la de um modo que seja compatível com os princípios democráticos. O argumento do *pluralismo agonístico* busca construir uma teoria democrática em que o “ELES” não seja visto como um inimigo a ser eliminado do processo político, mas sim “como adversários, ou seja, pessoas cujas idéias sejam combatidas, mas cujo direito de defender tais idéias não seja colocado em questão” (Mouffe, 2005, p. 20).

## **Repertórios de Ação dos Grupos Universitários.**

Os/as jovens militantes dos grupos universitários descobriram novas formas de atuação para o enfrentamento da homofobia. Como dito anteriormente, em seus *repertórios de ação* eles/as realizam atividades clássicas de militantes de movimentos sociais LGBT (Young, 2001b), como protestos, petições e organização de eventos de visibilidade (como a Parada do Orgulho LGBT). Norris (2002) aponta que essas ações de protestos têm crescido ao longo dos anos e que cada vez mais as pessoas e os grupos tem se utilizado desse tipo de mobilização em sua militância. Eles também constroem espaços de debate e diálogo típico de *democratas deliberativos* (Young, 2001b), como debates públicos e engajamento em grupos de discussão e trabalho na formulação de políticas públicas. Essas ações são atravessadas por atividades de cunho acadêmico, como a organização de seminários, congressos e cursos/oficinas de capacitação; marcadas sempre pelo envolvimento por parte de alguns membros em atividades de pesquisa e extensão em parceria com outros grupos das universidades.

Podemos esquematizar o repertório de ações dos grupos universitários de diversidade sexual apontando as seguintes atividades. Elas não esgotam o repertório do grupo, são apenas uma simplificação didática para fins de apresentação, mas são bem representativas uma vez que são consideradas por eles/as como as mais corriqueiras e/ou importantes:

- Protestos de denúncia contra violência homofóbica: eles/elas relataram terem organizado protestos contra atos de homofobia ocorridos dentro da universidade. O GUDDS!, por exemplo, afirma que um rapaz foi agredido dentro da moradia universitária da UFMG por ser gay e que a segurança universitária não havia feito nada para intervir. Então eles organizaram um protesto intitulado *De Olhos Bem Fechados*, em que os membros do grupo foram para frente da reitoria e para a praça central da universidade, vendaram os olhos e fizeram vários cartazes denunciando casos de homofobia, direta ou indireta, na universidade e afirmaram que a comunidade acadêmica não enxergava, estava com os olhos vendados, para a homofobia.
- Parada do Orgulho LGBT: o grupo Primavera nos Dentes foi convidado para construir a Primeira Parada do Orgulho LGBT de Viçosa juntamente com uma ONG local. Esse tipo de evento (Parada do Orgulho LGBT) é uma atividade

típica dos movimentos tradicionais que buscam dar visibilidade para a causa.

- Debates públicos com a comunidade acadêmica: o GUDDS! organizou alguns debates públicos com a comunidade acadêmica (reitoria, diretorias, grupos de pesquisa e extensão, alunos, professores e etc.) com a intenção conversar e explicitar um histórico de discriminações sofridas por estudantes LGBT (por parte dos alunos, professores e da própria administração). Esse espaço foi importante por estabelecer um diálogo mais horizontal com a comunidade universitária.
- Participação em fóruns para a construção de políticas públicas: o GUDDS! participou dos diversos fóruns em que se estava construindo as diretrizes do Programa Brasil Sem Homofobia. Esse programa prevê uma série de ações (entre elas várias políticas públicas) que o governo federal se propôs a adotar e/ou incentivar com o intuito de acabar com a homofobia no Brasil. Eles/as afirmaram, inclusive, terem ido para Brasília para participar do Fórum Nacional do programa.
- Participação em Grupos de Trabalhos em órgãos de classe: o GUDDS! aponta que integraram o Grupo de Trabalho que instaurou na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Minas Gerais a comissão da Diversidade Sexual. O grupo teve uma atuação marcante nesse debate, inclusive uma integrante do GUDDS! foi chamada para ser a presidente dessa comissão.
- Oficinas de formação: os dois grupos relataram fazerem constantemente oficinas com a temática da diversidade sexual. Essas oficinas são demandas de vários atores/atrizes (movimento estudantil, escolas, partidos políticos, núcleos de pesquisa, etc.) e são realizadas em diversos âmbitos (eventos acadêmicos, oficinas isoladas, etc.).
- Seminários acadêmicos: os grupos organizam frequentemente seminários acadêmicos que tenham como tema a diversidade sexual e a homofobia.

Entre essas ações, os grupos apontam as Semanas Universitárias de Diversidade Sexual como momentos importantes. Essas semanas da diversidade são, basicamente, encontros em que se conjugam uma série de atividades (como debates, oficinas, mesas redondas, filmes, etc.) que acontecem ao longo de uma semana dentro das universidades e

possuem a temática da diversidade sexual como norteadora. Eles marcam esses eventos como pontos cruciais na trajetória dos grupos pelo impacto que elas provocaram na universidade ao dar visibilidade para essa temática.

Os grupos universitários de diversidade sexual apontam a relação que eles têm com espaços de produção de conhecimento como de grande relevância para sua atuação. Essa característica pode ser considerada um dos principais (se não o principal) fator que marca o caráter de inovação nas ações dos grupos universitários de diversidade sexual. Essa interseção entre academia e militância é considerada de grande importância para os grupos, em que uma oferece subsídios para a outra. A atuação deles no espaço público é marcada por uma aproximação muito forte com concepções teóricas e reflexões realizadas dentro do ambiente acadêmico, bem como pela participação de alguns de seus membros em várias atividades de pesquisas e de extensão que envolvem outros atores/atrizes sociais. A participação dos membros desses grupos em atividades acadêmicas é sempre atravessada pela visão que eles adquirem em seu cotidiano de militância. Em alguns casos, o cotidiano político desses grupos oferece diretamente subsídios empíricos para suas atividades acadêmicas. Eles entendem essa interação entre se engajarem politicamente e participar de projetos de pesquisa e extensão nas universidades como uma possibilidade de construir discursos menos preconceituosos acerca do que é a diversidade sexual nos espaços públicos dentro e fora da universidade. Segundo eles, esses discursos pode, futuramente, se materializar em leis e políticas públicas que atendam mais igualmente a comunidade LGBT.

### **Conclusão.**

Para entender (ao menos em parte) a dinâmica de atuação dos grupos universitários é preciso ter em mente os desafios teóricos e práticos inerentes às formas contemporâneas de representação política. Atualmente, o modelo de representação eleitoral sozinho não consegue garantir a efetivação da democracia e da igualdade política. As formas de representação têm se diversificado ao longo dos últimos anos com a entrada de novos atores/atrizes na política. Pretendi mostrar como os grupos universitários de diversidade sexual, como um tipo de associação de estudantes atuando sob uma bandeira de luta e um tema, promovem a representação política de grupos minoritários na universidade através de sua perspectiva social. Os sistemas deliberativos proporcionam o espaço onde a diversidade de vozes possa ser ouvida e seja possível efetivar a representação de

grupos minoritários. Entretanto, algumas ressalvas precisam ser feitas ao se pensar o modelo deliberativo como alternativa inclusiva, principalmente quando se trata das formas de atuação dos grupos universitários. Esses grupos agem por meio de uma diversidade mais ampla de esferas públicas e contrapúblicas (Fraser, 1990), possuem formas próprias de dialogar e de argumentação (Young, 2001a) e demarcam fronteiras entre grupos sem pressupor a necessidade do estabelecimento de um consenso e da superação da diferença entre eles (Mouffe, 2005).

### **Referências:**

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação.** DADOS – Revista de Ciências Sociais, Vol. 50, nº 3, Rio de Janeiro, 2007.

BACELAR, Rafael Prosdocimi. **Onde o político tradicional vai, o ambiental muito mais profundo: Ambientalismo, ação política e subjetivação de jovens cariocas.** Dissertação (Mestrado) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2010.

FRASER, Nancy. **Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy.** Social Text, nº 25/26, 1990.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. **O que significa democracia deliberativa.** Revista Brasileira de Estudos Constitucionais – RBEC, 1: 17 – 78, 2007

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade.** Volume 2. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 2003.

\_\_\_\_\_. **A inclusão do outro: estudos de teoria política.** 2ª Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

MAYORGA, Claudia; ZILLER, Joana; SOUZA, Luciana Maria de; COSTA, Fabíola Cristina Santos. **Universidade e Diversidade sob o Olhar da Representação Discente.** Rev. Pesquisas e Práticas Psicossociais, 3 (1). São João Del Rey, agosto, 2008.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. **Representation and Deliberation in Civil Society.** Brazilian Political Science Review, 2 (2). 2008.

MOUFFE, Chantal. **O Regresso do Político.** Lisboa: Gradiva, 1996.

\_\_\_\_\_. **Por um modelo agonístico de democracia.** Rev. Sociologia e Política. n.25 Curitiba nov. 2005.

NORRIS, Pippa. **Democratic Phoenix: Reinventing Political Activism.** Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

PEREIRA, Marcus Abílio Gomes. **Cyberactivismo e democracia: Movimentos sociais e novos repertórios de acção.** Tese (Doutorado) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008.

REIS, Roberto Alves; MAGALHÃES, Manuela de Sousa; AZEVEDO, Elizângela Ribeiro de; MONTEIRO, Igor Ramon Lopes. **Hierarquias e Preconceitos na Universidade Pública: Interpelações e Enfretamentos Possíveis.** In: MAYORGA, Claudia (org.). **Universidade Cindida, Universidade em Conexão: Ensaio Sobre a Democratização da Universidade.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências.** Revista Crítica de Ciências Sociais, 63, Outubro, 2002.

URBINATI, Nadia. **Continuity and Rupture: The power of judgment in democratic representation.** Constellations, 12 (2), 2005.

YOUNG, Iris Marion. **Polity and Group Difference: A Critique of the Ideal of Universal Citizenship.** Ethics, Vol. 99, n° 2, Jan. 1989.

\_\_\_\_\_. **Comunicação e o outro: além da democracia deliberativa.** In: SOUZA, J. (org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea,** Brasília: Editora UnB, 2001a.

\_\_\_\_\_. **Activists challenge to deliberative democracy.** Political Theory, 29 (2), 2001b.

\_\_\_\_\_. **Representação Política, Identidade e Minorias.** Rev. Lua Nova. n. 67, São Paulo, 2006.

WARREN, Mark. **Democracy and association.** Princeton, NJ: Princeton University Press, 2001.